



PROCESSOS A INSTAURAR

QUANT.	PROCESSO INVESTIGADO	PROCESSO ATUAL	ORIGEM	PORTARIA	TIPO	ACÓRDÃO RELATÓRIO DE AUDITORIA	OBJETO
1	50000.010999/2011-34	50000.026751/2011-95	EX-DNER	CORREG	SIND.INV.	Acórdão nº 93/2006	Apurar a existência de indícios do cometimento de fraude nos processos administrativos de prorrogação e rescisão de contrato administrativo, firmado entre o EX-DNER e a Construtora Ikal Ltda.
2	50000.036683/2005-24	50000.031575/2014-56	MT	CORREG	SIND.INV.	NÃO	Trata-se de processo administrativo, autuado com objetivo de apurar suposta percepção indevida de aposentadoria após a morte do ex-servidor E. de B. F., bem como a existência de débito a ser restituído aos cofres públicos.
3	50770.000471/2007-50	50000.033267/2014-65	DMM	CORREG	PAD	NÃO	Apurar responsabilidade funcional em razão do excessivo transcurso de tempo entre a configuração do abandono de cargo por servidor do Departamento da Marinha Mercante - DMM, apontada no Processo nº 50770.000471/2007-50 - Designação de nova Comissão - Julgamento nº 85, de 12/06/15.
4	50600.072475/2014-11	50600.072475/2014-11	DNIT	PORTARIA CONJUNTA MT/DNIT	PAD	Acórdão nº 2091/2011	Apurar irregularidades nas obras de construção do Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia – Araraquara/SP pertencente ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e nos serviços de Gestão Ambiental da citada obra, irregularidades estas devidamente apontadas no Acórdão nº 2091/2011 – TCU Plenário e pela Controladoria-Geral da União – CGU.
5	50000.035849/2009-19 00407.001693/2007-60	50000.025380/2012-13	EX-DNER	MINISTRO	PAD	NÃO	Dar continuidade à apuração de irregularidade relacionadas à celebração de acordos extrajudiciais pelo extinto DNER, no período de 1998 a 2000, por meio da instauração de processo administrativo disciplinar a ser designada nos termos do PARECER nº 36/2011/CGLJ/COMJUR/MT/AGU/args, notadamente no que se refere aos requisitos a serem seguidos.
6	50000.029352/2015-18	50000.029352/2015-18	MT	CORREG	PA	NÃO	Possível abandono de emprego por parte do empregado público S. L. M. A



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
CORREGEDORIA

QUANT.	PROCESSO INVESTIGADO	PROCESSO ATUAL	ORIGEM	PORTARIA	TIPO	ACÓRDÃO RELATÓRIO DE AUDITORIA	OBJETO
7	50000.031802/2012-81	50000.014543/2014-96	MT	CORREG	PA	NÃO	Possível Abandono de emprego por parte do empregado público anistiado V. N .N, lotado na FUNASA/SC
8	50000.039333/2014-19	50000.040018/2014-26	DMM	CORREG	SIND.	NÃO	Apurar responsabilidade dos servidores da Marinha Mercante (S. B. F. e R. M. T.) por não tomarem as providências administrativas necessárias em relação ao não comparecimento do Sr. A R. da S. N. ao trabalho.
9	50000.048117/2012-94	50000.048117/2012-94	MT	CORREG	PA	NÃO	Os autos versam sobre possível abandono de emprego por parte do empregado público anistiado, que teve seu retorno ao Serviço Público Federal consignado por meio da Portaria SRH/MP nº 463, de 16/12/2009, para exercício na Advocacia-Geral da União, Procuradoria Seccional da União em Santa Catarina.
10	50000.018326/2014-75	50000.018326/2014-75	MT	CORREG	SIND.INV.	NÃO	Apurar suposta irregularidade nos convênios firmados entre o DNIT e a CODOMAR, (em especial referentes ao repasse de verbas para as Docas de Urucará, Tefé, Nhamundá, Manacapuru, Humaitá e Autazes).
PROCESSOS NO DNIT							
11	50600.004269/2007-59 50600.003839/2006-11 50600.008482/2006-59	50600.054538/2012-95	DNIT	PORTARIA CONJUNTA MT/DNIT	PAD	NÃO	Possíveis Irregularidades no procedimento licitatório relativo ao Edital nº 0108/04-00, bem como na execução do Contrato PP-188/2004-00, firmado entre o DNIT e a empresa SISCON - Prestação de serviços técnicos e especializados de supervisão, acompanhamento, análise, avaliação de desempenho de programas e projetos de engenharia de transportes.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
CORREGEDORIA

QUANT.	PROCESSO INVESTIGADO	PROCESSO ATUAL	ORIGEM	PORTARIA	TIPO	ACÓRDÃO RELATÓRIO DE AUDITORIA	OBJETO
12	50600.004350/2007-11	50000.004378/2012-01	EX-DNER/DNIT	PORTARIA CONJUNTA MT/DNIT	PAD	NÃO	Apurar irregularidade no Contrato PG-187/2001, firmado entre o EX-DNER (posteriormente transferido ao DNIT) com a construtora Gautama tendo por objeto as obras de restauração da BR-242/BA.
13	50600.021650/2011-28	50600.088617/2013-81	EX-DNER/DNIT	PORTARIA CONJUNTA DNIT/CORREG	PAD	Acórdão nº 3.095/2014	Apurar responsabilidade de servidores do DNIT em relação à contratação de serviços de engenharia, melhoramento e pavimentação da BR-319/AM, decorrente de Convênio de Delegação, firmado entre o extinto DNER e o Estado do Amazonas.